

OS IMPOSTOS QUE PEZAM SOBRE O CAFÉ - O SEU CUSTEIO - O  
PRODUCTO DA SAFRA DE 1926 - LUCROS LIQUIDOS.

O IMPOSTO DE RENDA E A LAVOURA

Dr. Antonio de Queirós Telles

Calculando-se a safra de 1926 em 7.500.000 saccas, temos que esse numero de saccas pagará de imposto de exportação e sobretaxa (16\$200 o primeiro e 1\$500 o segundo, total 17\$700 por sacca), a quantia de Rs.132.750:000\$000. A taxa de defesa na base de 4\$000 por sacca, attingirá a Rs. 30.000:000\$000. O imposto municipal, é razão de 2\$000 por mil pés de café será de 2.000:000\$000. Os fretes ferroviarios numa média de 6\$000 por sacca até Santos perfarão Rs. 45.000:000\$000.

O custeio do anno, calculado em \$900 por cafeeiro, dará em 950.000.000 de cafeeiros produzindo (Estatistica Oficial) nada menos de Rs.855.000:000\$000.

As citadas 7.500.000 saccas estimadas para a produção do nosso Estado no corrente anno, sendo vendidas na base de 27\$000 os 10 kilos, ou sejam em média 170\$000 a sacca, produzirão um total de Rs.1.275.000:000\$000.

Desta quantia deduzindo-se as despesas conhecidas que somam:



--x 2

- 1) Taxa de defeza..... 30.000:000\$000  
 2) Impostos municipaes.... 2.000:000\$000  
 3) Fretes ferroviarios.... 45.000:000\$000  
 4) Custeio..... 855.000:000\$000, temos

um total de despesas de ;;;Rs. 932.000:000\$000. Do valor de venda obtido, subtrahindo-se a despeza, isto é:

1.275.000:000\$000

menos 932.000:000\$000,

restam...Rs. 343.000:000\$000 de lucros da lavoura sobre as 7.500.000 saccas vendidas ao preço médio actual de 27\$000 os dez kilos.

Ora, como acima ficou dito, essas 7.500.000 saccas pagaram de imposto de exportação e sobretaxa a quantia de Rs.132.750:000\$000, somma essa que os compradores desse café entregaram ao erario estadual como imposto e que os compradores, aliás os fazendeiros, proprietarios dessas . . . . 7.500.000 saccas deixaram de receber, permittindo que o Estado della se apropriasse sob a denominação de tributo.

Do exposto resalta que a lavoura paulista neste anno com a safra que se avalia, vendida aos preços correntes, poderá auferir uma renda de Rs. 343.000:000\$000, pagando ao mesmo tempo de impostos:

- a) ao Estado..... 132.750:000\$000  
 b) aos municipios..... 2.000:000\$000

Total..... 134.750:000\$000, o que vem



--x 3

a significar, sob o ponto de vista de um imposto sobre a renda, nada menos de 39 1/2 % (trinta e nove e meio por cento).

Julgo desnecessario, em vista da expressão dos algarismos, extender-me em commentarios sobre o assumpto. Direi apenas: uma classe que paga imposto na proporção acima verificada, é uma classe digna de todo o respeito, e com justiça jamais poderá ser acoimada de pretender abster-se de cooperar para os gastos publicos.

A lavoura de S. Paulo a meu ver não póde, de fórma alguma acceitar imposto novo, seja elle qual fôr, sem que lhe sejam eliminados, ou pelo menos, grandemente reduzidos, os que ora, com tamanha galhardia, vem supportando.